DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 455

## SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 22/2022 AO CONTRATO Nº 53/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0CAA354D10-016001C2AA-880AB287D1-9EAE672C11

Estado da Bahia
**Prefeitura Municipal de Abaíra**
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**TERMO ADITIVO Nº 22/2022**
**AO CONTRATO 53/2022-PREGÃO PRESENCIAL 02/2022**

Termo Aditivo nº. 22/2022 ao Contrato Administrativo nº. 53/2022, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 02/2022, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e Giovani Novais Costa Souza

**O MUNICÍPIO DE ABAÍRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001- 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob numero 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Pessoa Física **Giovani Novais Costa Souza** , CPF sob número 056.752.265-24, RG 15610522-28 , Natural de Abaíra -BA, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes: O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Aditivar o valor do Contrato 53/2022 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 02/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e a Pessoa Física Giovani Novais Costa Souza , CPF sob número 056.752.265-24, RG 15610522-28 , Natural de Abaíra -BA**,** no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para prestação de serviços para execução do transporte Escolar no Municipio Abaíra-Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:**
O presente termo tem por objeto o acréscimo de valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**
A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 53/2022, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.
A administração municipal, devido ao princípio da legalidade, deve sempreestar embasando as suas decisões com base no direito positivo, de forma que os pareceres e orientações jurídicas são imprescindíveis para o próprio desempenho da atividade administrativa.
Ademais, as demandas judiciais clamam por um acompanhamento por profissionais capacitados garantindo a salvaguarda do interesse público.
A atuação fiscal e financeira da municipalidade também necessita o acompanhamento de perto por assessoria jurídica, mormente em relação ao contencioso fiscal e a atuação financeira da municipalidade.
Por estas razões, tem-se que a renovação Contratual dessa empresa especializada é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metasda administração pública, tudo dentro dos

Estado da Bahia
**Prefeitura Municipal de Abaíra**
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

funcionários legais e constitucionais pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 53/2022 emconformidade com a Pregão Presencial 02/2022, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam opresente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIACNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA
**CONTRATANTE**

Giovani Novais Costa Souza
CPF sob número 056.752.265-24, RG 15610522-28
**CONTRATADO**

**P A R E C E R J U R Í D I C O**

- **De acordo**
- **Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93Em,____/_____/_____**

**TESTEMUNHAS:**

1)_____ Nome:

CPF:

2)_____ Nome:

CPF: